



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de agosto de 2020, a requerimento de **DELFINO DE MIRANDA GONÇALVES MACIEL**, contribuinte número **151429804**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1134** (onze mil e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 2004, a favor de FERNANDO FARIA ROLO e MANUEL AUGUSTO FARIA ROLO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **COSTEIRA**, freguesia de **ALVARÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **18 de maio, 17 de junho e 5 de agosto de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo 1814, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 2070, da freguesia de **ALVARÃES** e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 8 passa a ser de 151,10 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 8 passa a ser de 278,70 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 8 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de agosto de 2020, a requerimento de **DELFINO DE MIRANDA GONÇALVES MACIEL**, contribuinte número **151429804**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1134** (onze mil e trinta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de maio de 2004, a favor de **FERNANDO FARIA ROLO** e **MANUEL AUGUSTO FARIA ROLO**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **COSTEIRA**, freguesia de **ALVARÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **18 de maio, 17 de junho e 5 de agosto de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo 1814, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 2070, da freguesia de **ALVARÃES** e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 8 passa a ser de 151,10 m<sup>2</sup>.-----

-----2. A área de construção do Lote 8 passa a ser de 278,70 m<sup>2</sup>.-----

-----3. O número de pisos do Lote 8 passa a ser de: -----

-----Acima cota soleira, 1-----

-----Abaixo cota soleira, 1-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 11 de agosto de 2020.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----